

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 10, de 06 de maio de 2016, e suas alterações, e considerando o processo nº 23000.039997/2016-69 e a Nota Técnica nº 467/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Fica indeferido o pedido de aumento de vagas para o curso de graduação em Medicina (17565), bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí FAHESP (17565), localizada no Município de Parnaíba/PI, mantida pelo Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba Ltda. (15617).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 207, de 27.10.2016, Seção 1, página 29)